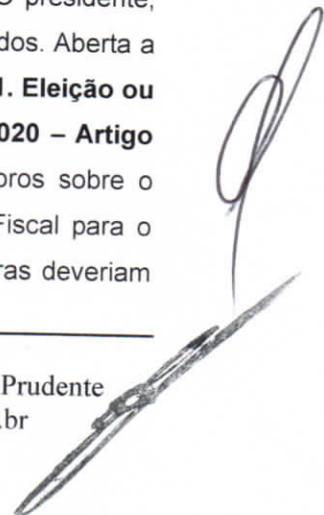




CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), ocorreu à primeira chamada, às onze horas (11h:00m), em segunda e última convocação às onze horas e trinta minutos (11h:30m), no Auditório do Complexo Turístico Cidade da Criança, localizado na Rodovia Raposo Tavares, S/N - Jardim Satélite, em Presidente Prudente/SP, por convocação do Presidente, o **Sr. Cristiano Macedo Engel**, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os representantes dos municípios consorciados, a senhora **Elza Gracinda Costa Tumitan**, Prefeita Municipal de Alfredo Marcondes, o senhor **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito Municipal de Álvares Machado, o senhor **Dario Marques Pinheiro**, Prefeito Municipal de Caiabú, o senhor **Murilo Nobrega Campos**, Prefeito Municipal de Iepê, a senhora **Celeide Aparecida Floriano**, Prefeita Municipal de Indiana, o senhor **Cristiano Macedo Engel**, Prefeito Municipal de Martinópolis, o senhor **Itamar dos Santos Silva**, Prefeito Municipal de Narandiba, o senhor **Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo**, Prefeito Municipal de Presidente Bernardes, o senhor **Nelson Roberto Bugalho**, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, o senhor **Alberto Cesar Centeio de Araújo**, Prefeito Municipal de Rancharia, o senhor **Roberto Volpe**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, o senhor **Ivandeci José Cabral**, Prefeito Municipal de Santo Expedito, o senhor **Alair Antônio Batista**, Prefeito Municipal de Tacibá, o senhor **Ailton Cesar Herling**, Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio, o Diretor Executivo, o senhor Carlos Augusto Vreche. Participará como ouvintes a Equipe Técnica do CIOP representada pelo Diretor Jurídico, Dr. Rangel Strasser Filho, o Diretor de Saúde, o senhor Claudio Denner Monteiro, o Chefe de Licitações/Compras, o senhor Marcel S. Cardoso, a Chefe de Recursos Humanos, senhora Maria Lúcia S. Oliveira, a Chefe do Setor Financeiro, senhora Aline Fabiane Santos e o Controlador Interno do CIOP, o Sr. Luis Gustavo Deguchi e munícipes dos Municípios de Santo Expedito, Presidente Prudente, Santo Expedito, Iepê, Martinópolis, Alfredo Marcondes, Caiabú, Santo Anastácio, Rancharia e Taciba. O presidente, Cristiano Macedo Engel, abre a reunião agradecendo a Deus e a presença de todos. Aberta a sessão, passou-se à deliberação e votação dos itens constantes na pauta do dia: **1. Eleição ou Recondução dos Membros do Conselho Diretor e Fiscal para o exercício 2020 – Artigo 22, Inciso III do Estatuto do Consórcio:** o Presidente esclareceu aos membros sobre o processo de eleição dos Conselheiros que farão parte do Conselho Diretor e Fiscal para o exercício de 2020, por ser um ano atípico com Eleições Municipais algumas regras deveriam





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ser seguidas, solicitou ao Diretor Executivo que procedesse a explanação aos membros presentes, o Diretor Executivo senhor Carlos Augusto Vreche informou os prefeitos presentes que deveriam ser observado à Lei Complementar nº 64 de 13 maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade) no Artigo 1º, Inciso IV, Letra "a", Número 9, que os presidentes, diretores e superintendentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas e as mantidas pelo poder público deveriam observar o prazo de 04 (quatro) meses para desincompatibilização, assim os Prefeitos que forem ser candidatos tem que solicitar a desincompatibilização dentro do prazo dos cargos ora eleitos. Os membros presentes deliberaram e aprovaram que a eleição será por voto aberto em aclamação. **Iniciando a Eleição foi votado por aclamação à recondução do senhor Cristiano Macedo Engel, Prefeito Municipal de Martinópolis para Presidente para o exercício de 2020** e os seguintes Prefeitos para fazerem para do **Conselho Diretor: Presidente do CIOP o senhor Cristiano Macedo Engel, Prefeito do Município de Martinópolis, 1º Vice-Presidente senhor Dario Marques Pinheiro, Prefeito do Município de Caiabú, 2º Vice-Presidente o senhor Itamar dos Santos Silva, Prefeito do Município de Nandiba, 1º Secretário o senhor Ivandeci José Cabral, Prefeito do Município de Santo Expedito, 2º Secretário o senhor Murilo Nobrega Campos, Prefeito do Município de Iepê, 1º Tesoureiro a senhora Celeide Aparecida Floriano, Prefeito do Município de Indiana, 2º Tesoureiro o senhor Alberto Cesar Centeio Araújo, Prefeito do Município de Rancharia. Para o Conselho Fiscal foi eleito para Presidente o senhor Ailton Cesar Herling, Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, Vice-Presidente o senhor Wagner Mathias, Prefeito do Município de João Ramalho, 1º Secretário o senhor Christian Fuziki Ikeda, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, 2º Secretário a senhora Elza Gracinda Costa Tumitan, Prefeita do Município de Alfredo Marcondes, Vogal o senhor Roberto Volpe, Prefeito do Município de Santo Anastácio**, encerrada a votação a Assembleia Geral parabenizou os eleitos. **2. Deliberação e aprovação da retirada por solicitação do Município de Nova Aliança – Artigo 22, Inciso V do Estatuto do CIOP:** o Presidente solicitou informações do Diretor Executivo sobre a solicitação retirada do Consórcio pelo Município de Nova Aliança, senhor Carlos Augusto Vreche informou aos membros presentes que o Prefeito Municipal senhor Vandil Baptista Casemiro enviou Ofício de nº 87/2019 requerendo a saída do Município do Consórcio devido à distância entre a sede do CIOP e o Município de Nova Aliança que pertence à região administrativa de São José do Rio Preto, que o Município apresentou a Lei



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Municipal nº 29/2019 em que o legislativo municipal de Nova Aliança autoriza a retirada do CIOP, foi apresentado também pelo Diretor Executivo Certidão nº 019/2019 de 13 de dezembro de 2019 do Setor de Finanças do CIOP certificando que o Município de Nova Aliança está quite com todas as suas obrigações perante o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista-CIOP. O Presidente colocando em votação **fora aprovado por unanimidade à retirada do Município de Nova Aliança do Consórcio**. O Diretor Executivo solicitou a palavra ao Presidente do CIOP, o que foi atendido, o Diretor Executivo senhor Carlos Augusto Vreche informou aos membros presentes que conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do dia 25 de outubro de 2019 a retirada do Consórcio do Município de Ouro Verde após a quitação do parcelamento das obrigações junto ao CIOP, apresentou a Certidão nº 018/2019 de 13 de dezembro de 2019 do Setor de Finanças do CIOP certificando que o Município de Ouro Verde está quite com todas as suas obrigações perante o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista-CIOP podendo se retirar do Consórcio conforme aprovado anteriormente.

3. Deliberação e aprovação da Previsão de Recursos para implantação do projeto de RCC Usina Móvel de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil: O Presidente senhor Cristiano Macedo Engel apresentou aos membros conforme solicitado em Assembleia Geral Extraordinária do dia 25 de outubro de 2019 foi incorporado o Município de Rosana conforme Termo de Adesão assinado pelo Prefeito Municipal senhor Silvio Gabriel e retirada do Município de Presidente Epitácio conforme solicitação da Prefeita Municipal Cássia Regina Zaffani Furlan, sendo que o valor per capita será de R\$ 0,98882706 por habitante. Colocado para aprovação **fora aprovado por unanimidade pelos membros presentes o valor de R\$ 0,98882706 por habitante com a estimativa do IBGE de população de 2019**, ficando definido que o Diretor Executivo irá elaborar o Contato de Rateio a ser enviado aos Municípios que assinaram o Termo de Adesão para participarem do Programa RCC, bem como será instalado a Câmara Técnica de Meio Ambiente para ser definido a logística e ações a serem executadas pelos entes consorciados.

4. Deliberação e aprovação da Previsão de Recursos para implantação do projeto de SUASA: O Presidente senhor Cristiano Macedo Engel apresentou aos membros conforme solicitado em Assembleia Geral Extraordinária do dia 25 de outubro de 2019 a revisão de alguns itens para a instalação de 01 (uma) unidade na Sede Administrativa do Consórcio para estruturar o serviço, informando que foi enviado aos Municípios que assinaram o Termo de Adesão o novo valor per capita por e-mail, sendo que dos 13 (treze) Municípios somente os de Regente Feijó e Teodoro Sampaio retornaram com o DE ACORDO, sendo que o valor per



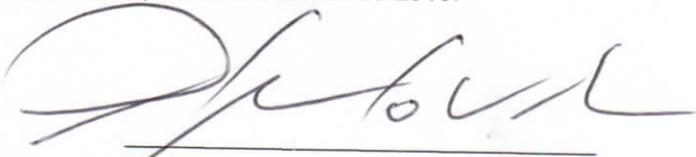
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

capita será de R\$ 0,497 por habitante. Colocado para aprovação **fora aprovado por unanimidade pelos membros presentes o valor de R\$ 0,497 por habitante com a estimativa do IBGE de população de 2019**, ficando definido que o Diretor Executivo irá elaborar o Contato de Rateio a ser enviado aos Municípios que assinaram o Termo de Adesão para participarem do Programa SUASA, bem como será instalado a Câmara Técnica de Agricultura, Pecuária e Abastecimento para serem definidas as ações a serem executadas pelo CIOP e os entes consorciados. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente, **Sr. Cristiano Macedo Engel**, desejou um Feliz Natal e Próspero 2020 a todos os Prefeitos e seus Municípios, agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia. A presente ATA foi lavrada por mim que assino juntamente com o Senhor Presidente.

Presidente Prudente/SP, 13 de dezembro de 2019.



Cristiano Macedo Engel
PRESIDENTE DO CIOP



Carlos Augusto Vreche
DIRETOR EXECUTIVO DO CIOP